

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviado em: quarta-feira, 26 de abril de 2023 16:34
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: Encaminha Moção 25/2023.
Anexos: 148.pdf; 25.pdf

De: Greice - Câmara Municipal de Itápolis [<mailto:secretaria@itapolis.sp.leg.br>]
Enviada em: quarta-feira, 26 de abril de 2023 10:29
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Assunto: Encaminha Moção 25/2023.

Você não costuma receber emails de secretaria@itapolis.sp.leg.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Bom dia, senhores!

Segue para conhecimento a Moção 25/2023 apresentada na Câmara municipal de Itápolis.

Att,

Greice Belatto



CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA PADRE TARALLO, 832 (CENTRO) - FONE/FAX (16) 3262-1322 - CEP 14.900-000

www.itapolis.sp.leg.br | camara@itapolis.sp.leg.br

Ofício 148/2023 - PL

Itápolis, 25 de abril de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Otavio Soares Pacheco
sen.rodrigopacheco@senado.leg.br
Senado Federal Anexo 2 Ala Teotônio Vilela Gabinete 24

Assunto: **Encaminha Moção 25/2023.**

Excelentíssimo Senhor,

Na Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal de Itápolis, realizada em 24 de abril de 2023, foi apresentada por este presidente, vereador Professor Antônio Cruz, a Moção nº 25/2023 que trata de Apelo ao Congresso Nacional para que tramite e aprecie em regime de urgência o projeto de lei, de autoria do Poder Executivo Federal, que abre crédito especial no Orçamento da União no valor de R\$ 7,3 bilhões para o pagamento do **piso** nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem.

Sendo assim, encaminho, em anexo, cópia da referida Moção, a fim de que possa tomar conhecimento do inteiro teor da mesma.

Apresento protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Antônio Cruz
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA PADRE TARALLO, 832 (CENTRO) - FONE/FAX (16) 3262-1322 - CEP 14.900-000

www.itapolis.sp.leg.br | camara@itapolis.sp.leg.br

MOÇÃO Nº 25/2023 – APELO

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS – SP:

PROFESSOR ANTONIO CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Itápolis, **REQUER**, satisfeitas as formalidades Regimentais, que se aprove a presente Moção de Apelo ao Congresso Nacional para que tramite e aprecie em regime de urgência o projeto de lei, de autoria do Poder Executivo Federal, que abre crédito especial no Orçamento da União no valor de R\$ 7,3 bilhões para o pagamento do **piso** nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva enviou ao Congresso Nacional, no dia 18 de abril, o projeto de lei que autoriza a abertura de crédito de R\$ 7,3 bilhões no orçamento federal em favor do Ministério da Saúde.

O valor deve ser usado para garantir o pagamento do piso nacional da enfermagem a partir do mês de maio de 2023.

A abertura de crédito é uma resposta à exigência do Supremo Tribunal Federal que suspendeu a aplicação do piso nacional da enfermagem em setembro de 2022 até que houvesse a garantia da fonte de recursos que seria utilizada para o pagamento da categoria.

Segundo a lei 14.434/2022 aprovada pelo Congresso Nacional, enfermeiros e enfermeiras receberão, no mínimo, R\$ 4.750; técnicos de enfermagem terão salário a partir de R\$ 3.325, e para auxiliares e parteiras, o piso salarial será de R\$ 2.375.

Levantamento do Conselho Federal de Enfermagem apontou que, atualmente, mais de 693,4 mil enfermeiros atuam em todo o país (com 170,7 mil em exercício em São Paulo, estado com maior número de trabalhadores). De acordo com o mesmo banco de dados, o país conta com 450,9 mil auxiliares de enfermagem e mais de 1,66 milhão de técnicos de enfermagem, integrando cerca de 2,8 milhões de profissionais em atuação, nas três funções em todo o país. Em relação às parteiras, estimativas do Ministério da Saúde indicam que existem cerca de 60 mil em todo o Brasil, assistindo a 450 mil partos por ano, aproximadamente. As parteiras são responsáveis por cerca de 20% dos nascimentos na área rural, percentual que chega ao dobro nas regiões Norte e Nordeste.

A fixação do piso salarial nacional para os profissionais da enfermagem é um reparo imprescindível a ser feito.

É pública e notória a expectativa da categoria em todo o país, desde a publicação da Lei 14.434/2022, para que o piso da enfermagem chegue efetivamente nos contracheques. A abertura do crédito





CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA PADRE TARALLO, 832 (CENTRO) - FONE/FAX (16) 3262-1322 - CEP 14.900-000

www.itapolis.sp.leg.br | camara@itapolis.sp.leg.br

é primordial para viabilizar o pagamento, o que torna urgente a votação do PLN em questão.

Com a liberação desse crédito, cumpre-se a exigência do STF, que barrou o piso no ano passado.

Pela importância da categoria profissional apelamos para que o Congresso Nacional tramite e aprecie em regime de urgência o projeto de lei, de autoria do Poder Executivo Federal, possibilitando assim o pagamento do **piso** nacional a Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e de Auxiliares de Enfermagem.

REQUER, por fim, que cópia da presente, após aprovada pela Câmara, seja remetida ao conhecimento dos presidentes da Câmara dos Deputados e Senado Federal, dando a eles ciência da manifestação da Câmara Municipal.

Sala das Sessões "Presidente Dr. Emílio Salin Haddad", em 19 de abril de 2023.

Antônio Cruz
Presidente

